

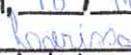


GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA

INDICAÇÃO Nº 054/2024 – GVDG
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo, através da seguinte **INDICAÇÃO**:

A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CENSO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DE SEUS FAMILIARES.

Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 18 / 11 / 24

Assinatura

JUSTIFICATIVA

A realização do referido Censo é de grande importância, tendo em vista que as informações coletadas por meio do mesmo servirão para nortear o Poder Executivo na elaboração de políticas públicas destinadas especificamente a atender as necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares.

Além disso, com as informações do Censo, o poder público terá informações relevantes para quantificar e qualificar os profissionais que precisam ser preparados para atender essa população com capacitação adequada.

Por essa razão, indicamos ao Chefe do Poder Executivo que não meça esforços para viabilizar a realização do primeiro Censo Municipal de Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares, que será importante para a criação de políticas públicas eficientes, que abranjam as pessoas com o TEA em nosso município.

Câmara Municipal de Tucumã, 14 de novembro de 2024.



Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223